

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DO de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para a composição de banco para atuarem como **ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com intuito da melhoria do ensino e da aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de Ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º, II da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 que institui o referido Programa.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais que comporão o banco de profissionais da educação para atuarem como **ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS**, a fim de atuarem na elaboração de material estruturado e na formação docente, na iniciativa Foco na Aprendizagem, que consiste na integração entre avaliação diagnóstica/formativa, formação continuada de professoras/es e utilização de material estruturado complementar para o Ensino Médio, com foco nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, respeitando e considerando as especificidades curriculares da Educação Escolar Indígena e em articulação com o Programa Cientista-Chefe em Educação Básica (FUNCAP/SEDUC/UFC).

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e

tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os alunas/os da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.330,00** para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

3.4 A bolsa será concedida a 04 professores, sendo 02 professoras/es de Língua Portuguesa e 02 professoras/es de Matemática.

3.4.1 A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação.

3.4.2 A bolsa será concedida de acordo com o termo de compromisso, tendo a/o bolsista o mesmo prazo para a entrega do produto final.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Graduação	R\$ 1.330,00	20 horas

4 DO PERFIL DAS(OS) BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser professora/or indígena ou não indígena, efetivo ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior e licenciada/o nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática ou Licenciatura Intercultural que habilita para este fim, lotada/o em regência de sala de aula em escolas indígenas da rede pública estadual do Ceará ou na SEDUC/CREDE/SEFOR, sem ser detentor de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância e que tenha atuação na Educação Escolar Indígena comprovada;

b) não acumular bolsas em nível estadual;

c) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;

d) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e com a equipe do Programa Cientista-Chefe em Educação Básica, que coordenarão os processos de elaboração de material estruturado e de formação de professoras/es, conforme Declaração de Disponibilidade (Anexo VII);

e) demonstrar conhecimento das matrizes das avaliações externas (SPAECE/SAEB/ENEM) e das diretrizes curriculares vigentes;

f) demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2022.

g) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:

- a) entregar, de acordo com o prazo estabelecido em cronograma, material didático estruturado, de acordo com as solicitações realizadas pela/o Consultora/or de Área do Conhecimento.
- b) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão das propostas de material didático estruturado, respeitando as medidas de distanciamento social e outras deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.
- c) participar das atividades de planejamento, junto às equipes de coordenação da Seduc para produção do material.
- d) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma.
- e) conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na iniciativa Foco na Aprendizagem.
- f) atuar nos momentos formativos.
- g) inserir os relatórios mensais no sistema de bolsas.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **09/05 até as 23h59 do dia 18/05/2022**

6.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail elaborador.indigena@prof.ce.gov.br, especificando o assunto **“Inscrição - Elaborador do Foco na Aprendizagem”**.

6.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio das seguintes documentações em PDF:

- a) Ficha de Inscrição, conforme modelo presente no Anexo I;
- b) Documento oficial com foto, frente e verso;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;
- e) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no Anexo II;
- f) Plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo III;
- g) Declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.
- h) Autodeclaração de pertencimento étnico, conforme Anexo VIII (exclusivo para candidatas/os indígenas)

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

6.6 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;

6.7 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico;

6.8 A comissão organizadora da Chamada Pública, formada por técnicas/os da Seduc, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas:

7.1.1 Etapa I: Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo II, visando conhecer a formação e a experiência profissional. Na avaliação do currículo, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV, desta Chamada Pública.

7.1.2 Etapa II: Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo V, desta Chamada Pública.

7.1.3 Etapa III: Entrevista com a/o candidata/o. Nesta etapa serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como suas experiências pedagógicas que demonstre a efetivação da educação intercultural (aspectos identitários nas práticas docente e conteúdos curriculares) na escola indígena, o conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB / SPAECE / ENEM) e às bases e diretrizes curriculares vigentes. Será avaliada, ainda, a qualidade da proposição e o grau de domínio da iniciativa Foco na Aprendizagem, além de demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2022 e a disponibilidade para exercer a função.

7.2 As entrevistas serão realizadas pela Seduc e ocorrerão virtualmente, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa.

7.2.1 O link para o ambiente virtual da entrevista será divulgado pela Seduc via e-mail.

7.3 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.4 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada, distribuídas conforme quadro de detalhamento da pontuação. Para compor o banco, a/o candidata/ou deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.4.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.

7.4.2 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.4.3 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10 pontos
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI.	0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 PONTOS

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras/es da Seduc, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e final serão divulgados pelo site da SEDUC: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e em articulação com a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta chamada pública.

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os e de acordo com a necessidade da Seduc.

9.4 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no dia 08/06/2022 na página eletrônica da SEDUC <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online	De 09/05 até as 23h59 do dia 18/05/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas pela Seduc	20/05/22
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	Até as 23h59 do dia 23/05/2022
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições pela Seduc	24/05/2022
Análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Seduc	24 a 26/05/2022

Divulgação do resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Seduc	27/05/2022
Período de interposição de recursos sobre o resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho	Até as 23h59 do dia 30/05/2022
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Seduc	01/06/2022
Divulgação do calendário de entrevistas pela Seduc	01/06/2022
Entrevistas realizadas pela Seduc	02/06 a 03/06/2022
Divulgação do resultado das entrevistas pela Seduc	06/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista	Até as 23h59 do dia 07/06/2022
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas pela Seduc	08/06/2022
Divulgação do Resultado final no site da SEDUC	08/06/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/o bolsista selecionada/o para contratação imediata assinará o Termo de Compromisso, de acordo com o Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta Chamada Pública.

11.2 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e ao cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/o bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a SEDUC disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/o bolsista selecionada deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/o bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades;

11.7 A validade da presente seleção será de 2 (DOIS) ano, prorrogável por igual período.

11.8 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e em articulação com a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.



Fortaleza-CE, 06 de maio de 2022

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES
DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Componente Curricular que será candidato:	
Dados Funcionais	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE
MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA
PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DA DISCIPLINA NA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas).

3.1 Declaração da Escola Indígena assinada pela/o Gestora/or: que comprove a atuação/lotação da/o candidata/o indígena e/ou não indígena na Educação Escolar Indígena.

3.2 Documento que comprove a atuação na Educação Escolar Indígena para técnicas/os lotadas/os na Seduc/Crede/Sefor.

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS OU EM ÁREAS AFINS): formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização). (Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Título do Projeto: (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).

2. Candidata/o a bolsista: (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
3. Área do Projeto e nível da bolsa: (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação nos itens 3.2 e 3.3 desta Chamada Pública).
4. Introdução: Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, considerando as especificidades curriculares da Educação Escolar Indígena e alinhando-a aos pilares do Programa Ceará Educa Mais.
5. Objetivos: (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta chamada).
6. Justificativa: (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento da Educação Escolar Indígena da área do projeto).
7. Cronograma de execução: (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
8. Avaliação de contribuição do Projeto: (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento da Educação Escolar Indígena da área).
9. Registro da execução e resultados do Projeto: (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
10. Referências: Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES
DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
------------	----------------	------------------	-------

FORMAÇÃO ACADÊMICA (CUMULATIVA)	Especialização (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	Mestrado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,0 ponto	
	Doutorado (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR (NÃO CUMULATIVA)	Até 05 anos	1,0 ponto	
	Acima de 05 anos	2,0 ponto	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (CUMULATIVA)	Experiência Comprovada em Formação de Professoras/es (preferencialmente em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 2)	2,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
	Experiências comprovadas como formador em cursos e formações na área ou componente pretendido (máximo 3)	1,5 ponto (0,5 por cada)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências			

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;	4	
B	Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	3	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	1,5	
D	Observância às normas da língua portuguesa.	1,5	
Pontuação Total		10	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Ter pertencimento étnico (comprovado com a Declaração de pertencimento assinada pela/o candidata/o e por uma Liderança indígena - modelo no anexo VIII).	1	
Relato sobre suas experiências pedagógicas que demonstre a efetivação da educação intercultural (aspectos identitários nas práticas docente e conteúdos curriculares) na escola indígena;	3	
Grau de domínio da iniciativa Foco na Aprendizagem;	2,5	
Conhecimento relativo às matrizes de avaliação externa (SAEB/ SPAECE/ENEM) e as diretrizes curriculares da Educação Escolar Indígena vigentes (<i>legislação estadual e federal que regulam e orientam a Educação Escolar Indígena</i>);	3	
Disponibilidade para execução das atividades.	0,5	
Pontuação Total	10	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portadora/portador do CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS**, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de elaboração de material estruturado e de formação continuada dos professores da rede estadual do Ceará, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento e de formação com a equipe técnica da Seduc/Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Cidade, ____ de _____ de 2022.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VIII - Modelo de autodeclaração de pertencimento étnico

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT da qual o Brasil é país signatário, regulamentada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de

2004, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade.

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais.

Declaro, para fins de inscrição na **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORAS/RES DE MATERIAL ESTRUTURADO E FORMADORAS/ES DOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ** **EDUCA** **MAIS,** que eu,

_____, portadora/or do
RG nº _____, Órgão Emissor _____, e CPF
_____, sou indígena pertencente à etnia
_____, nascida/o em ____/____/____, no Município
de _____, UF _____, filha/o de
_____ e de
_____, residente em
_____, nº _____, Complemento _____, Bairro/Localidade
_____, Município _____, UF _____.

Cidade, ____ de ____ de 2022.

Assinatura da/o candidata/o Indígena

(Assinatura da/o Liderança Indígena)

Nome completo da liderança indígena: XXXXXX - CPF: XXXXXX